

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edicão nº 597

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 21 de maio de 2024.

#### **SUMÁRIO**

| A٦ | TOS DO PODER EXECUTIVO  | . 1 |
|----|---|-----|
|    | PORTARIA Nº 165 /2023 DE 21 DE MAIO DE 2024                     | . 1 |
| LI | CITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS                                  | . 1 |
|    | AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI<br>ABREULÂNDIA-TO  |     |
|    | AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI<br>ABREULÂNDIA-TO  |     |
|    | AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI<br>ABREUI ÂNDIA-TO |     |

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA № 165 /2023 DE 21 DE MAIO DE 2024**

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELDISON ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA, no período de 21 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 21 DE MAIO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

A Comissão permanente de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n°, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os credenciamentos, abaixo mencionados o Edital de Credenciamento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua respectiva publicação, devendo os interessados, neste período, apresentar os documentos necessários e a respectiva proposta de adesão, os quais deverão ser protocolizados na sede do Município, no setor de protocolos na Avenida José Lopes, s/nº, Centro de Abreulândia-TO. Telefone: 63-3389-1225, e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 603/2024 CREDENCIAMENTO FMS nº 001/2024 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral, em plantões de 24 horas aos finais de semana, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços, que satisfaçam as condições exigidas no edital

> Silvio Henrique de Sousa Montelo Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo

# AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

A Comissão permanente de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n°, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os credenciamentos, abaixo mencionados o Edital de Credenciamento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua respectiva publicação, devendo os interessados, neste período, apresentar os documentos necessários e a respectiva proposta de adesão, os quais deverão ser protocolizados na sede do Município, no setor de protocolos na Avenida José Lopes, s/nº, Centro de Abreulândia-TO. Telefone: 63-3389-1225, e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 578/2024 CREDENCIAMENTO FMS nº 002/2024 Objeto: Credenciamento de laboratórios de prótese dentária, para atendimento especializado aos usuários do sistema único de saúde de Abreulândia-TO, em atendimento ao programa brasil sorridente para atendimento especializado aos usuários do sistema único de saúde de Abreulândia - TO, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços, que satisfaçam as condições exigidas no edital

> Silvio Henrique de Sousa Montelo Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo

## AVISO CREDENCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

A Comissão permanente de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n°, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os credenciamentos, abaixo mencionados o Edital de Credenciamento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da sua respectiva publicação, devendo os interessados, neste período, apresentar os documentos necessários e a respectiva proposta de adesão, os quais deverão ser protocolizados na sede do Município, no setor de protocolos na Avenida José Lopes, s/nº, Centro de Abreulândia-TO. Telefone: 63-3389-1225, e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 512/2024 CREDENCIAMENTO FMS nº 003/2024 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral-ESF, anteder a 40 hrs semanais, realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e família em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, em plantões sobreavisos, 4(quatro) dias na semana, das 19:00 hrs as 07:00hrs, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços, que satisfaçam as condições exigidas no edital

> Silvio Henrique de Sousa Montelo Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo